



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santana

1

Terça-feira • 4 de Maio de 2021 • Ano IV • Nº 466

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Santana publica:

- **Resumo De Publicação De Contrato nº 041.ADM/2021 - Inexigibilidade Nº 007IN/2021** - Objeto: Prestação De Serviços Advocatícios No Consultivo Administrativo Inerentes Aos Tributos Municipais; Na Seara Do Direito Previdenciário Voltado Para O Regime Geral De Previdência Social (INSS) E Ações Que Envolvam As Contribuições Sociais Tanto Patronal Quanto Dos Servidores Municipais, Realização Das Defesas Trabalhistas Do Município E Em Direito Administrativo Diretamente No Que Diz Respeito As Secretarias Municipais, Departamento De Recursos Humanos E Os Servidores Municipais.



Aqui se exercita o princípio da autonomia.  
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.  
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Contratos**

---

---



# Prefeitura Municipal de Santana

CNPJ: 13.913.140/0001 - 00

### RESUMO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATOS

**CONTRATO N 041.ADM/2021**

**INEXIGIBILIDADE Nº 007IN/2021,A**

**Prefeitura Municipal de Santana - BA**, inscrita no CNPJ nº 13.913.140/0001 - 00, e a **empresa MP ARAUJO E ADVOGADOS ASSOCIADOS**, inscrita no CNPJ: sob o nº **17.358.658/0001-72**, Objetivo: Prestação de serviços Advocatícios no consultivo administrativo inerentes aos tributos municipais; na seara do direito previdenciário voltado para o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e ações que envolvam as contribuições sociais tanto patronal quanto dos servidores municipais, realização das defesas trabalhistas do município e em direito administrativo diretamente no que diz respeito as secretarias municipais, departamento de recursos humanos e os servidores municipais. Valor global de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais). Vigência: 31/12/2021, Santana - BA, 05 de abril de 2021. Marco Aurélio dos Santos Cardoso - Prefeito Municipal.